



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5359 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024-EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2088/2023-A.P., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20220001057, Ofício nº. 5389/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864122-86.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor JEFERSSON CEFAS ANTUNES DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº. 72.691-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 74, inc. III, "f", da Lei 14.133/2021 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR: IEGESP – Instituto de Estudos em Gestão Pública LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.110.864/0001-08

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Inscrição de servidores em curso de qualificação na Lei 14.133/2021 ATIVIDADE: 04.128.162.2.560 – Implementação da Política de Gestão de Pessoas, Qualificação e Capacitação de Servidores-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-ELEMENTO: 35 – Serviços de Seleção e Treinamento

FONTE: 15000000

Anexo: 7

VALOR TOTAL: R\$33.750,00(trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Edicharles Félix de Souza – Diretor DAFMP/SAAG/SEMAD

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor do IEGESP – Instituto de Estudos em Gestão Pública

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Natal (RN), 02 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027177

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.092.056/0001-16, referente apresentação do artista CARLINHOS BROWN, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 09 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Petrópolis. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027002

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: ACAUÁ PRODUTORA LTDA

Objeto: Contratação da Empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 27.687.755/0001-

62, referente apresentação da artista ELBA RAMALHO, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 08 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Petrópolis, com horário a definir. A duração do show será de 90 minutos.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027436

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: BISULINHA PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: Contratação da Empresa BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.935.395/0001-78, referente apresentação da artista FAFÁ DE BELÉM, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Polo – CENTRO HISTÓRICO. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027290

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.303.856/0001-48, referente apresentação do artista CHICO CÉSAR, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Petrópolis. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240090375

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: CENTRO DE CULTURA E ARTE GRUPO BONGAR

Objeto: Contratação da empresa CENTRO DE CULTURA E ARTE GRUPO BONGAR, CNPJ 10.392.473/0001-35, referente apresentação musical do Grupo Bongar, que acontecerá dentro da programação do evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 09 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Centro Histórico. A apresentação terá aproximadamente 90 (noventa) minutos com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027460

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA

Objeto: Contratação da Empresa GERAÇÃO PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

27.839.992/0001-00, referente apresentação do artista GERALDO AZEVEDO, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Polo – PONTA NEGRA. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027509

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: FLAVIO A GOULART ME

Objeto: Contratação da Empresa FLAVIO A GOULART ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.109.885/0001-18, referente apresentação da Banda MONOBLOCO, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Polo – REDINHA. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240114878

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: CASCA EDIÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da Empresa CASCA EDIÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.916.315/0001-07, referente à apresentação da banda PARALAMAS DO SUCESSO para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Polo – PONTA NEGRA. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240090162

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM

Objeto: Contratação da Empresa ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, inscrita no CNPJ sob nº 04.707.058/0001-20, referente apresentação da BANDA OLODUM para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Polo – PONTA NEGRA. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 100 (cem) minutos, com horário de início a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240090448

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: Contratação da Empresa FMV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.821.100/0001-02, referente apresentação do artista MV BILL para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Polo – CENTRO HISTÓRICO. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 80 (oitenta) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240062061

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: J A ARAUJO PRODUÇÕES

Objeto: Contratação da Empresa J A ARAUJO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 33.491.463/0001-52, referente apresentação da artista POTYGUARA BARDO, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 10 de fevereiro do corrente ano, no Polo – CENTRO HISTÓRICO. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 60 (sessenta) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240027258

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: ROSA-ROBERTA SA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da Empresa ROSA-ROBERTA SA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.345.470/0001-07, referente apresentação da artista ROBERTA SÁ, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL DE NATAL 2024", dia 10 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Petrópolis. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 90 (noventa) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 97/2024 – GP/FUNCARTE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 55/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a FRANCICLEIDE SIQUEIRA FERREIRA ME, inscrito no CPF/CNPJ: 42.960.735/0001-07, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240092068;

Art. 2º – Designar a servidor(a): Marcia Rossana de Oliveira, de Matrícula 733153, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 55/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a FRANCICLEIDE SIQUEIRA FERREIRA ME, inscrito no CPF/CNPJ: 42.960.735/0001-07, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240092068;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 01 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 98/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20240159820, publicado no DOM de 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 02 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, Inciso II, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: Funcarte-20240092068

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: FRANCICLEIDE SIQUEIRA FERREIRA ME

Objeto: Contratação de FRANCICLEIDE SIQUEIRA FERREIRA ME, inscrito no CNPJ nº 42.960.735/0001-07, representado pela senhora FRANCICLEIDE SIQUEIRA FERREIRA, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta capital, portador da carteira de identidade sob nº 3.325.599 SSP/RN, e CPF sob nº 112.974.724-70, para contratação da empresa

especializada para aquisição de ROSAS, FLORES E ORNAMENTOS, para compor os presentes para ORIXÁ E YEMANJA, que acontecerá dentro da programação do Cortejo de Yemanja, no dia 04 de fevereiro de 2024 às 19:30h, no quebra mar da praia da Redinha velha, Natal/RN. Classificação da Despesa: 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.30- 15; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Marcia Rossana de Oliveira - Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240150424 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, na programação do evento "Bloco dos Lisos de Mãe Luiza", que acontecerá na Rua Antônio Félix, 235, Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Aroldo Alves. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000. Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240175265 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRÍCIO Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRÍCIO 03105036474, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, na programação do evento "Ensaio dos Blocos Minha Cobra e Vice Versa", que acontecerá na Rua do Campo, s/n, Redinha, Natal/RN, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Klaus Araújo. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240170484 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS Objeto: contratação da empresa WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487, inscrita no CNPJ nº 34.931.143/0001-39, para contratação de show performáticos da artista drag queen JARITA, na programação do evento "Feijoada das Kengas", que acontecerá no Solar Bela Vista, Ribeira, Natal/RN, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240153113 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos, na programação do evento "Carnaval do Vale Dourado", que acontecerá na Rua Manoel Francisco de Albuquerque, 801, Comunidade do Vale Dourado, Bairro Nossa Senhora da Apresentação,

Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240156643 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos, na programação do evento "15º Bloco da Ressaca", que acontecerá na Rua Vereador Manoel Coringa de Lemos, Bairro Ponta Negra, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Margarete Régia. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

Nº do processo: Funcarte-20231727264 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES Contratado: WT DISTRIBUIDORA EIRELI Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de energia móvel, conforme descritos em contrato, para atender as demandas dos eventos que serão realizados pela Prefeitura Municipal do Natal, através da FUNCARTE. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL ou 13.392.0149-2075 - REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Vigência: De 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 Valor: R\$ 3.268.868,52 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Assinaturas: DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE WT DISTRIBUIDORA EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240108770 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: RADAN SOARES DA COSTA Objeto: contratação da empresa RADAN SOARES DA COSTA 09171060405, inscrita no CNPJ nº 23.930.137/0001-40, para apresentação da Orquestra Potiguar de Frevo, na programação do evento "Prévia Carnavalesca do Largo da Rua Chile", que acontecerá na Rua Chile, Bairro da Ribeira, Natal/RN, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024. Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240170450 Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes Contratado: RADAN SOARES DA COSTA Objeto: contratação da empresa RADAN SOARES DA COSTA 09171060405, inscrita no CNPJ nº 23.930.137/0001-40, para apresentação da Orquestra Potiguar de Frevo, na programação do evento "Bloco das Virgens 2024", que acontecerá na Rua Taquaritinga e segue pela Av. Itapetinga, Santarém, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

Nº do processo: Funcarte-20240160012

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN
Objeto: Democratizar o acesso à cultura através dos festejos carnavalescos na rua do Xaxado, no bairro Nova Natal, em Natal/RN. Para atingir esse objetivo, estamos trazendo uma programação variada e envolvente que abraça a diversidade cultural do bairro e valoriza através do reconhecimento e da promoção às manifestações culturais próprias da comunidade.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024

Nº do processo: FUNCARTE-20240170522

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA;

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical do artista Edyr Vaqueiro e banda, na programação do evento “Ensaio dos Blocos Minha Cobra e Vice Versa”, que acontecerá na Rua do campo, s/n, Redinha, Natal/RN, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelos Vereadores Dickson Jr, Hermes Câmara e Klaus Araújo. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo